



Requerimento nº 022/2025.

Proponente: Luiz Carlos Viana Gaspar.

Assunto: Solicita informações sobre as obras de reforma da Escola Estadual Municipalizada Flor do Campo.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

De acordo com a **Cartilha de Fiscalização dos Vereadores da CGU**, a fiscalização a ser realizada pelos vereadores pode ocorrer em diversas áreas, contemplando, por exemplo, aspectos inerentes à gestão patrimonial, aos recursos humanos, às atividades financeiras, a questões orçamentárias, às contratações realizadas, aos resultados alcançados ou aos próprios controles internos existentes.¹

Diante da explanação acima, em razão de nossa função fiscalizatória, temos que trazer a esta Casa uma questão. **É que somos cobrados diariamente sobre a situação da Escola Municipal Flor do Campo.** O prédio desta escola precisa de reformas e, ao que sabemos, tem havido alguma demora, sendo as aulas oferecidas em outro espaço.

Portanto, como a questão diz respeito a um direito fundamental e social garantido pela Constituição Federal do Brasil em seu Art. 6º, na condição de fiscal do povo, precisamos de alguns esclarecimentos oficiais.

Conclusão:

Sendo assim, solicita-se, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na **LOM**, **preste as seguintes informações:**

1. Quando a atual gestão assumiu, a Escola Estadual Municipalizada Flor do Campo, localizada em São Lourenço, já precisava de reformas?
2. Se sim, informe quais eram as condições do prédio;
3. Existem fotos que comprovem o estado de conservação em que o prédio estava?
4. A atual administração, notadamente a Secretaria de Educação, tomou quais medidas para reformar e sanar os problemas?
5. Há previsão de quando o prédio ficará pronto?
6. Há licitação em andamento para as reformas?
7. Onde estão sendo ministradas as aulas durante as obras?

Sumidouro/RJ, 28 de abril de 2025.


Luiz Carlos Viana Gaspar
Vereador

¹ O vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais / Presidência da República, Controladoria-Geral da União. — Brasília: CGU, 2009.







